

BTSP II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 36.930.464/0001-44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2021

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de junho do ano de 2021, realizada de forma remota, para fins de instalação de assembleia geral de cotistas do BTSP II Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), administrado pelo Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 36.930.464/0001-44 (“Administrador”).
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo.
- III. PRESEÇA:** Assembleia validamente instalada, com a presença da totalidade de cotistas não vinculados à BTRY Consultoria e Gestão Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.616.078/0001-82, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo (“Consultor Imobiliário”) ou ao Administrador, por meio de manifestação eletrônica de votos, representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se a cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Maria Clara Guimarães Gusmão; e Secretária: Bruna Catão Braga.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:
- (i) aprovação, nos termos previstos na alínea “f” do item 5.1. do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento Relativo às Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do BTSP II Fundo de Investimento Imobiliário – FII celebrado entre o Fundo e cada cotista, da aquisição de ações de emissão da sociedade CLI Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.521.488/0001-17 (“CLI Empreendimentos”), conferindo ao Fundo participação, exclusivamente das Fases 1 e 2, em futuro centro de distribuição a ser desenvolvido sob medida para locação à Petsupermarket Comércio de Produtos para Animais S.A., no terreno de propriedade da CLI Empreendimentos localizado Cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais (“Empreendimento”), tendo em vista que a AFTR Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.852/0001-21, sociedade controladora do consultor imobiliário do Fundo, atuará como desenvolvedora do Empreendimento e deterá participação na CLI Empreendimentos e, conseqüentemente, indiretamente, no Empreendimento, o que poderá resultar em situação de conflito de interesse entre o Fundo e o Consultor Imobiliário, e, conseqüentemente, autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

VI. DELIBERAÇÕES: Em conformidade com o artigo 20, §1º, II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, os titulares das Cotas que representam a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram e autorizaram, sem quaisquer restrições, a aquisição de ações de emissão da CLI Empreendimentos, conferindo ao Fundo participação, exclusivamente das Fases 1 e 2, no Empreendimento, e, conseqüentemente, autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2021.

Maria Clara Guimarães Gusmão

Presidente

Bruna Catão Braga

Secretária

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador